



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer CLJR-037/14 de 05 de maio de 2014.

*Ja votou*

Aprovado por: Presidente

Em: 26/05/14

Vereadora - Rosângela Alfenas  
Presidente da Câmara

Exma Sra.  
**Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade**  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

*Ja votou*  
Aprovado por: Ubá, minas gerais  
Em: 26/05/14  
Vereadora - Rosângela Alfenas  
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 024/14

“Institui no Município de Ubá a Gratificação por Desempenho de Metas do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ e dá outras providências”

Senhora Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 024, de 14 de abril de 2014, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que “Institui no Município de Ubá a Gratificação por Desempenho de Metas do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ e dá outras providências”.

2º) De acordo com informações do Governo Federal, o PMAQ é um programa de âmbito nacional que tem como objetivo promover a melhoria do acesso e da qualidade da atenção à saúde. Lançado em 2011, o PMAQ da Atenção Básica contemplou em seu primeiro ciclo a adesão de equipes de Saúde da Família e de Atenção Básica parametrizadas, incluindo equipes de saúde bucal, sendo que não há limites para sua adesão, pois todas as equipes poderão aderir ao Programa. O PMAQ funciona por meio da indução de processos que buscam aumentar a capacidade das gestões municipais, estaduais e federal, em conjunto com as equipes de saúde, no sentido de oferecer serviços que assegurem maior acesso e qualidade à população. Conclui-se que o PMAQ tem como objetivo ampliar o acesso e a qualidade do cuidado na Atenção Básica e no CEO, que se dará através de monitoramento e avaliação e está atrelado a um incentivo financeiro para as gestões municipais que aderirem ao programa.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação do presente Projeto de Lei.

É o que nos parece S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador Samuel Gazolla Lima  
Presidente

Vereador Carlos da Silva Rufato  
Membro Titular

Vereador Célio Botaro  
Membro Titular

*Carlos Rufato*  
Vereador Carlos da Silva Rufato  
Membro Titular  
Vereador Célio Botaro  
Membro Titular  
Vereador Carlos da Silva Rufato  
Membro Titular  
Vereador Célio Botaro  
Membro Titular